



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.234, DE 28 DE JUNHO DE 2024


Denomina de Rita de Cássia de Lima Barbosa o Centro de Educação Infantil – CEI localizado na Rua Osmar Lima, S/N, na altura da Rua Cinco, Bairro Canindezinho, Fortaleza-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rita de Cássia de Lima Barbosa o Centro de Educação Infantil – CEI localizado na Rua Osmar Lima, S/N, na altura da Rua Cinco, Bairro Canindezinho, Fortaleza-CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza